



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00007062/2021-92

Interessado: INCO Empreendimentos Imobiliários S/A

Valor do saldo disponível da compensação florestal: R\$ 3.438.392,88

Valor total destinado (estimado): R\$ 283.646,64.

Atividade: Supressão de vegetação para parcelamento de solo urbano Quinhão 16

DELIBERAÇÃO Nº: 008/2025 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos da compensação florestal a que refere o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 9/2021 - IBRAM/PRESI para o custeio da contratação do projeto Político Pedagógico para o Programa Parque Educador.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 13 de março de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00011296/2024-87, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação dos recursos da compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00007062/2021-92, de interesse da INCO Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ: 13.510.159/0001-06, para a contratação do projeto Político Pedagógico para o Programa Parque Educador, conforme Proposta SEI GDF 155399863, no valor estimado de R\$ 283.646,64.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Reuber Albuquerque Brandão e Leonel Graça Generoso Pereira.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 17/03/2025, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **165738306** código CRC= **538D2635**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 165738306